



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 14 de julho de 2025

Edição N.º 1756

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA.

O(a) Sr(a) FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, como CONTRATANTE e 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Julho de 2025.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR(A) DO CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025070801-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 30 de julho de 2025 as 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025070801-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial

do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 11 de julho de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025061201-DE

A(O) Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 18 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025061201-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA.. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 14 de julho de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2386/2025, 11 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Rodrigues	Bandeira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista	
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde	
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)	
PERÍODO	11/07/2025	
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.	
VALOR – R\$	80,00	
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2387/2025, em 11 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste